



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 14 / 01 / 2021

No Jornal *Doce de Leite*

Edição n.º *Ano IV - Nº 0786*

*Jandra Pierette matr. 353*

PORTARIA N.º 060/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*Designa servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**CONSIDERANDO** a Criação da Unidade Municipal de Conservação Parque Natural Municipal do Município de Glória de Dourados com 19,6215 hectares, através do Decreto nº 18/2019 de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Art. 4º do Decreto 18/2019 estabelece que o Parque Municipal de Glória de Dourados será administrado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados que adotará as medidas necessárias ao seu efetivo controle, proteção e implementação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público **MAGNER DE PAULA RIBEIRO**, portador do RG Nº 751.068 SEJUSP/MS e CPF: 840.320.491-49, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, além das atribuições de seu cargo de Secretário Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal